



Prefeitura Municipal de
BATURITÉ



ATA DE RETIFICAÇÃO JULGAMENTO DOS PREÇOS DA TP Nº 2017.06.13.001

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Agosto de 2017, às 10:00horas, na Sala da Comissão de Licitação, reuniram-se a Presidente da Comissão de Licitação – HISADORA MARIA PAIXÃO SILVA e seus membros: LUZIANE DA SILVA FREITAS e DAVIS JALES LEITE e ainda o engenheiro PEDRO CAMPÊLO NOGUEIRA, para dar o resultado de julgamento das **PROPOSTAS DE PREÇOS** da Tomada de Preços nº 2017.06.13.001, que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA UNIDADE MUNICIPAL DE PRONTO ATENDIMENTO (UMPA) NO MUNICÍPIO DE BATURITÉ, ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Passou-se ao julgamento tendo em vista o critério editalício de MENOR PREÇO GLOBAL, onde constatou-se a seguinte ordem classificatória:

N.º	LICITANTES	VALOR GLOBAL	RESULTADO	MOTIVO
01	CONSTRUTORA SUASSUNA & MARTINS LTDA – EPP	R\$ 85.010,65	Classificada	
02	RIO AZUL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI – EPP	R\$ 87.409,14	Classificada	
03	CONSTRUTORA ARAÚJO LTDA – ME	R\$ 93.561,40	Classificada	
04	GEOMÉTRICA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI – EPP	R\$ 94.978,91	Desclassificada	Não apresentou a tabela de referência na Planilha Orçamentária
05	CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA BRILHANTE LTDA – ME	R\$ 95.676,82	Classificada	
06	HB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	R\$ 97.060,43	Desclassificada	Não apresentou a tabela de referência na Planilha Orçamentária;
07	CMGCON CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 98.644,10	Desclassificada	1-Não apresentou a tabela de referência na Planilha Orçamentária; 2-Não apresentou a Composição de Custos Unitários; 3-Não Apresentou o Cronograma Físico Financeiro
08	LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI – ME	R\$ 99.070,37	Desclassificada	1-Não apresentou a tabela de referência na Planilha Orçamentária; 2-Não apresentou a Composição de Custos Unitários; 3-Não Apresentou o Cronograma Físico Financeiro

Diante do exposto fica registrada como vencedora do certame a licitante RIO AZUL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI – EPP no valor de R\$ 87.409,14. O resultado classificatório será informado em Jornal de Grande Circulação e no Portal de Licitações (www.tcm.ce.gov.br/licitacoes), sobre tudo



Prefeitura Municipal de
BATURITÉ



ensejando início ao prazo recursal previsto no art. 109, inciso I alínea "a" da Lei de Licitações. Nada mais havendo a tratar a presente Ata foi lavrada, indo assinada pela Presidente da Comissão de Licitação e os membros da CPL e Engenheiro. Baturité – Ce, 22 de Agosto de 2017.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO / ENGENHEIRO

FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente	HISADORA MARIA PAIXÃO SILVA	<u>Hisadora Maria Paixão Silva</u>
Membro	LUZIANE DA SILVA FREITAS	<u>Luiziane da Silva Freitas</u>
Membro	DAVIS JALES LEITE	<u>[Assinatura]</u>
Engenheiro	PEDRO CAMPÊLO NOGUEIRA	<u>Pedro C. Nogueira</u>



Prefeitura Municipal de
BATURITÉ



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

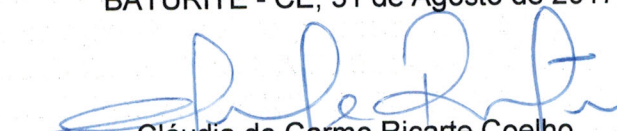
Pelo presente termo, a Comissão de Licitação do Município de BATURITÉ, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o processo licitatório na Modalidade Tomada de Preços nº 2017.06.13.001 que teve como objetivo a seleção da melhor proposta para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA UNIDADE MUNICIPAL DE PRONTO ATENDIMENTO (UMPA) NO MUNICÍPIO DE BATURITÉ, ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** Foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o processo licitatório nº 2017.06.13.001 e ADJUDICO à(s) proponente(s): CONSTRUTORA SUASSUNA & MARTINS LTDA – EPP, com o valor total de R\$ 85.010,65 (Oitenta E Mil, Dez Reais e Sessenta e Cinco Centavos), vencedora(s) desse certame nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, o seu objeto conforme indicado no quadro abaixo, resultado da adjudicação e homologação.

CONSTRUTORA SUASSUNA & MARTINS LTDA – EPP	R\$ 85.010,65
--	----------------------

Publique-se. Ao departamento competente para as providências de costume.

BATURITÉ - CE, 31 de Agosto de 2017


Cláudia do Carmo Ricarte Coelho
Secretária Municipal de Saúde